

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2024

Maceió, Julho de 2023



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)

O Órgão Central do SIPEC (a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP/SEDGG/ME), disciplina e organiza o aperfeiçoamento / desenvolvimento profissional de servidores por meio de uma política pública específica, a **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)**.

A atual PNDP é fruto de uma trajetória de 24 anos, pelo menos, remontando a 1998 com a Política Nacional de Capacitação dos Servidores (DECRETO Nº 2.794, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998), passando em 2006 pela Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal (DECRETO Nº 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006), até 2019 com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019).

A PNDP é orientada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, além de outros instrumentos normatizadores previstos na PNDP, como “os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento”.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

O que é o PDP?

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um **instrumento** da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituído pelo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, e que **objetiva promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas necessárias competências à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**

O PDP é **elaborado anualmente** através de um sistema informatizado (Portal SIPEC – módulo PDP), no qual servidores, chefias, profissionais de gestão de pessoas e autoridade máxima da organização, de acordo com seus papéis e perfis no sistema, preenchem informações-chaves de **levantamento e planejamento das necessidades de desenvolvimento.**

Para elaborar o PDP, o órgão/a entidade precisa não só listar informações, mas conduzir um processo diagnóstico (levantamento) que seja capaz de identificar as necessidades de desenvolvimento de acordo as diretrizes da PNDP.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

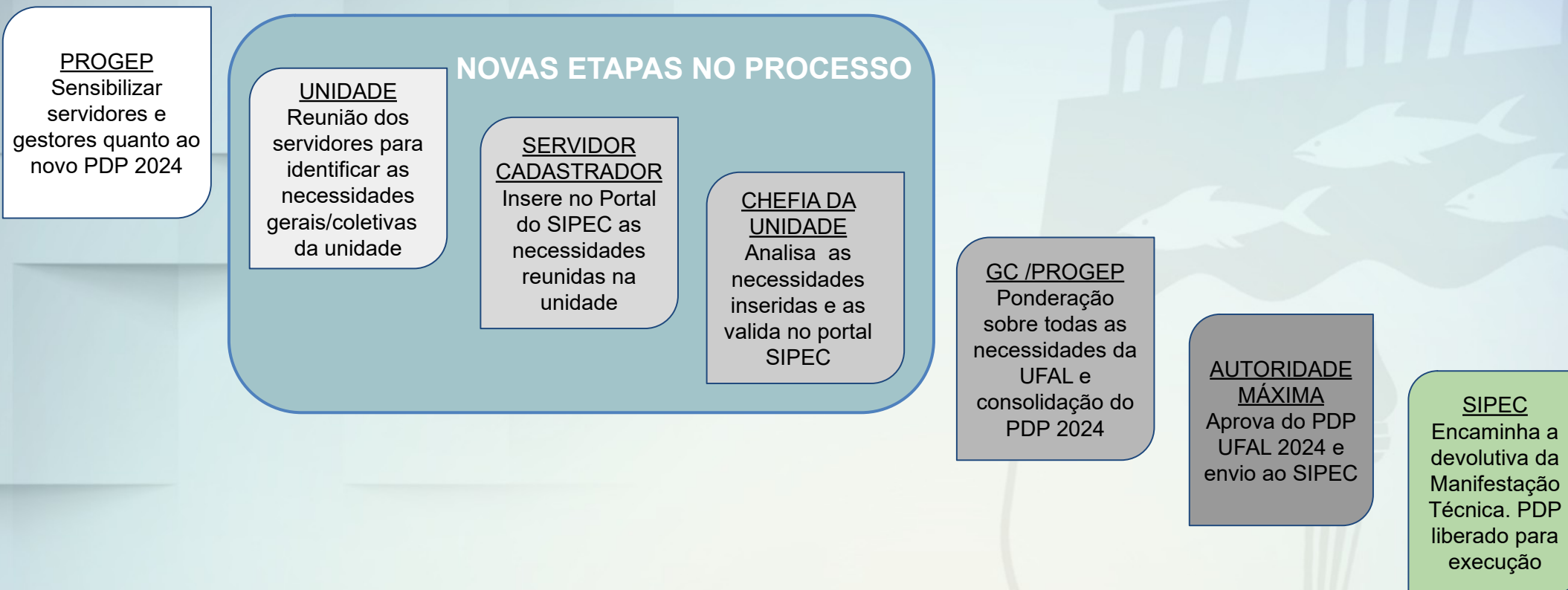
Elaboração do PDP 2024

- disponibilização de um sistema que possibilite a elaboração pelos órgãos/instituições públicos de PDPs mais assertivos;
- inclusão das equipes (servidores) e chefias no processo de identificação e priorização das necessidades de desenvolvimento;
- simplificação do processo de levantamento de necessidades;
- aderência das devolutivas referentes às sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e Enap para os demais órgãos e entidades setoriais;
- início da transformação do Portal SIPEC em uma ferramenta de gerenciamento de necessidades de desenvolvimento, não somente de registro.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Fluxo das ações para implementação do PDP 2024



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

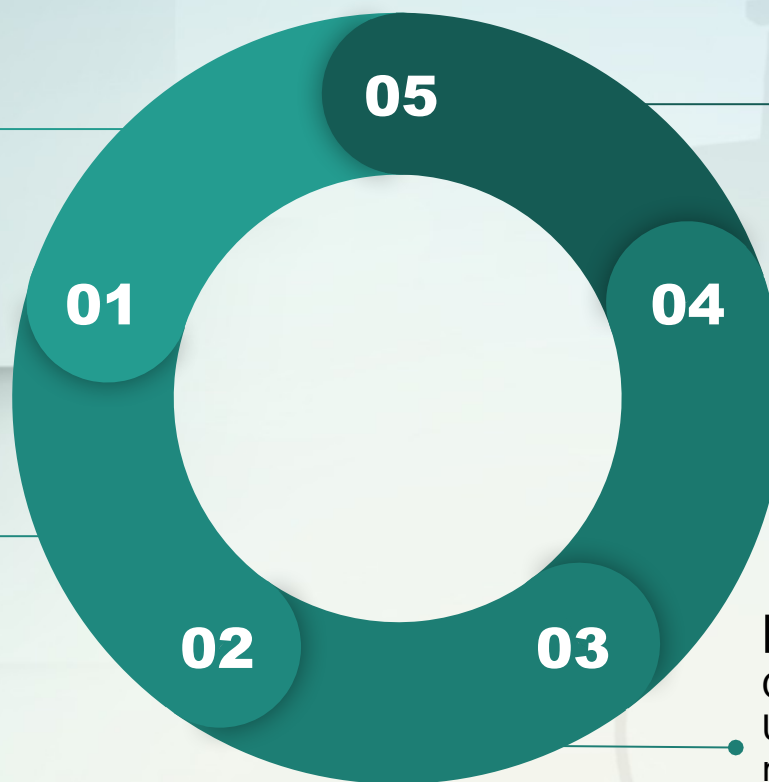
Etapas elaboração PDP

Servidor Cadastrador

Realiza seu cadastro no Portal SIPEC. Faz o levantamento junto aos servidores das necessidades de desenvolvimento em planilha-modelo. Insere no SIPEC as necessidades de desenvolvimento de sua unidade. Prazo

Chefia Validadora

Realiza seu cadastro no Portal SIPEC. Acompanha o levantamento das necessidades de desenvolvimento junto aos servidores da unidade. Valida as necessidades inseridas no SIPEC pelo representante da unidade



SIPEC/ENAP

Analisa e identifica as necessidades transversais (comuns) a outros órgãos. Devolutiva do Plano Consolidado das Necessidades de Desenvolvimento da UFAL

Autoridade máxima

Aprovação do PDP 2023 da UFAL. Envio do mesmo para análise final do SIPEC

PROGEP/GC

Cadastrar todas as unidades da UFAL no Portal SIPEC. Atribui os representantes e chefias à sua unidade. Analisa, prioriza e consolida todas as necessidades de desenvolvimento encaminhadas, detalhando soluções.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Prazos interno da UFAL - PDP 2024

GESTOR DA
UNIDADE

SERVIDOR
CADASTRADO
R

GESTOR DA
UNIDADE

PROGEP

AUTORID
ADE
MÁXIMA

Até 29/08 - Envio do Formulário para a GC/PROGEP com a indicação do Servidor Cadastrador. O gestor preenche os dados no campo Chefia Validadora.
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaBdsUTxCpBhtnL6j6184xCDXEhN59Yqbk-PyDL3H36gXx1Q/viewform>

- realiza o seu cadastro no Portal Sipec como **Chefia Validadora** (passos disponíveis no site ufal.br/servidor/capacitacao e no Guia de Elaboração do PDP2024 a partir da página 38)

Até 29/08 - realiza o seu cadastro no Portal Sipec como **Servidor Cadastrador** (passos disponíveis no site ufal.br/servidor/capacitacao e no Guia de Elaboração do PDP 2023 a partir da página 38)

De 22/08 a 15/09 - Identificação das necessidades junto aos servidores da unidade e cadastramento destas no Portal do Sipec (utilizar planilha-modelo disponibilizada pela GC/CDP/PROGEP)

Até 15/09 - validação no Portal SIPEC das necessidades de desenvolvimentos apontadas pela equipe de servidores sob sua gestão.

22 a 29/09 - Análise e consolidação de todas as necessidades encaminhadas pelos setores no Portal do SIPEC.

Até 30/09 - aprova o PDP 2023 da UFAL e tramita para o órgão central do SIPEC.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Prazos externos - PDP 2024

Autoridade Máxima UFAL

Encaminha o PDP da UFAL devidamente autorizado ao órgão central do SIPEC

Até
30/09

20/10

Órgão Central do SIPEC

Encaminha o Plano Consolidado das Ações de Desenvolvimento da UFAL para ENAP

10/11

ENAP

Devolutiva das respostas quanto ao atendimentos das necessidades transversais e de liderança comuns às instituições

30/11

Órgão Central do SIPEC

Devolve aos órgãos o PDP 2023 e a Manifestação Técnica, autorizando o início de sua execução



Materiais Didáticos PDP 2024



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Ferramentas para construção do PDP 2024



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Plantões Tira-dúvidas na Gerência de Capacitação - PRÉDIO CIC

**10:30 às
11:30**

**14:00 às
15:00**

TIRA-DÚVIDAS

Dias 22, 24, 29 e 31 de agosto de
2023

OBSERVAÇÃO: Além do Plantão, há a possibilidade de tirar as dúvidas através do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrxgsu0itfTnTAy0JSdsqHHD8od8G5U9vWrwDKsDIQfDnVvw/viewform>



NOSSOS CONTATOS

E-mail: capacitacao@progep.ufal.br

Telefone: 3214-1046

Obrigado a todos pela atenção!!!

